



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 13.531, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR E
MOVIMENTAR CONTA JUNTO AO BANCO
BANESTES S/A, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Senhor Vice-prefeito **ADELSON ANTONIO SALVADOR**, CPF Nº 317.613.567-04 e o Secretário Municipal de Educação Senhor **ARILSO TEIXEIRA MARIA**, matrícula nº62658, portador do CPF Nº 034.522.977-05, para assinar em conjunto pela conta corrente nº **18.177.709** inserida no CNPJ Nº 27.167.428/0001-80, junto ao **BANCO BANESTES S/A**, agência de Nova Venécia, bem como para movimentação eletrônica, em substituição ao Senhor Prefeito Municipal **Mário Sérgio Lubiana**, que estará licenciado do exercício do cargo, no período de **01 a 13 de março de 2018**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito